

## A T U A L I D A D E

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O ANTEPROJETO DE LEI DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

CONSIDERATIONS ON THE PROJECT  
OF LAW FOR HIGHER EDUCATION

CONSIDÉRATIONS SUR LE PROJET DE  
LOI DE L'ENSEIGNEMENT SUPÉRIEUR

CONSIDERACIONES ACERCA DEL PROYECTO  
DE LEY DE LA EDUCACIÓN SUPERIOR

Roberto Leher \*

#### RESUMO

*O artigo analisa o Anteprojeto da Educação Superior do Ministério da Educação (MEC), versão de 6 de dezembro de 2004. Estabelece conexões com as medidas já encaminhadas pelo governo federal, como o Programa Universidade para Todos (Prouni), a Inovação Tecnológica e o Sistema Nacional de Avaliação, para criticar a argumentação do governo de que a reforma universitária ainda não foi iniciada. As similaridades com as propostas do Banco Mundial são indicadas, sugerindo a força da agenda encaminhada no Brasil no final dos anos 1990 e no início da presente década. O estudo sustenta também que os recursos para a educação superior federal, já decrescentes nos últimos dois anos, serão reduzidos ainda mais, enquanto os repasses do Estado para as instituições particulares crescerão. Finalmente, aponta implicações para a produção do conhecimento e indica linhas de crítica e resistência que estão sendo desenvolvidas no País.*

**Palavras-chave:** *Universidade. Estado. Financiamento. Governo Federal.*

\* Doutor em Educação pela Universidade de São Paulo (USP, 1998). Professor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Coordenador do Grupo de Trabalho Universidade e Sociedade do CLACSO e Diretor do Andes-SN (rleher@uol.com.br).

Dezembro é um mês profícuo para a aprovação e apresentação de projetos de questionável legitimidade. No caso dos projetos educacionais, além das festividades, o mês antecede o período de férias e de trabalho interno nas instituições. Foi no ocaso de 1996 que Cardoso logrou aprovar o seu projeto de LDB. O presidente Lula da Silva não foi original ao apresentar, por meio do MEC, o Anteprojeto que pretende arrematar a contra-reforma da educação superior, no dia 6 de dezembro de 2004.

Mais significativa do que a inadequação do calendário foi a tentativa de caracterizar aquela solenidade como o “marco zero” da reforma universitária. Somente suprimindo a história o Anteprojeto de 6 de dezembro pode proclamar que o processo da “reforma” até aqui conduzido foi democrático. Orwellianamente, o Sinaes, o Prouni, a Inovação Tecnológica, a regulamentação das fundações privadas, a profunda reforma da educação profissional desapareceram do escopo da contra-reforma. A partir desse vazio provocado, o governo afirma que, agora sim, o debate com a sociedade será democrático. Diferente do que parece acreditar a alta burocracia e os dirigentes do governo, a legitimidade de um ato não decorre apenas do fato de que este emana de um governo eleito com um programa. É preciso que os procedimentos de elaboração dos atos de governo sejam reconhecidos como legítimos. Ocultar medidas tidas como pressupostas e trabalhar com elas não é democrático: falsifica o consenso.

Assim, o tão ansiado debate sobre o futuro da universidade pública está cada vez mais distante. Caso o governo optasse pela universidade pública, teríamos sujeitos sociais capazes de defender, nos espaços públicos, um ousado projeto transformador que faria da universidade pública uma instituição crucial para a transformação do País em uma nação mais democrática. Na agenda dos movimentos sociais, dos sindicatos e das entidades acadêmicas comprometidas com a educação pública, pulsam temas como:

- i) estratégias que fortaleçam a verdadeira universalização do direito à educação superior, tema que envolve a democratização do acesso e, conseqüentemente, políticas públicas capazes de promover o acesso aos segmentos historicamente excluídos e, também, o estabelecimento de consistentes políticas de assistência estudantil, atualmente inexistente no País;
- ii) a mudança no esquema interpretativo produtivista, em favor da discussão sobre as condições acadêmicas que favoreçam a qualidade e o valor social dos conhecimentos produzidos;
- iii) as novas formas de organização do trabalho acadêmico, em favor de formas mais coletivas, articulando docentes, técnicos e administrativos, estudantes e, de modo mais amplo, especialmente em determinados campos, os movimentos sociais enquanto sujeitos e relações que levem a uma nova *episteme*, propiciando a sistematização dos saberes relevantes científica e socialmente; e
- iv) a elaboração prospectiva de cenários para o futuro – meio ambiente, agricultura, energia, economia, educação, fluxos populacionais, deslizamentos entre o local, o regional e global etc. –, interagindo vivamente com a sociedade e com as experiências protagonizadas pelos que lutam por transformações originais, convertendo-a em espaço público e emancipatório de produção e socialização do conhecimento.

Essas demandas, embora criadoras, não têm espaço na agenda governamental. Em essência, o que temos é a manutenção do mesmo (do estabelecido), porém num patamar mais aprofundado do que o já vivido no governo Cardoso. Assim é que as verbas para as instituições federais disponibilizadas em 2003 e 2004, portanto já no governo de Lula da Silva, são 20% menores do que as de 2000 (BELLONI, 2004), um ano dramático para as Federais, quando se criou o ambiente para a maior greve da história das Ifes em 2001.

A tese da *tabula rasa* é tão mais significativa quando se considera o conteúdo do Anteprojeto de lei orgânica apresentado pelo MEC. Mesclando como *bricolage* expressões que seriam apropriadas para um projeto em favor da universidade pública e gratuita e mesmo fragmentos de reivindicações históricas dos movimentos, como um maior controle do setor privado, com a nova retórica empresarial da “responsabilidade social” e da “sociedade do conhecimento”, a imagem do Anteprojeto é difusa, mas, à primeira vista, é distinta das demais medidas até agora praticadas – Programa Universidade para Todos, Lei de Inovação Tecnológica, Sistema Nacional de Avaliação (Sinaes), entre outras.

Frente a esse paradoxo – dissonância entre forma e conteúdo –, é preciso fazer uma análise capaz de apreender a lógica interna do novo projeto. Contudo, essa análise somente será rigorosa se as medidas implementadas até o momento forem seriamente consideradas. Assim, será possível constatar que, lamentavelmente, as políticas dos organismos internacionais seguem oprimindo os cérebros do governo Lula da Silva. Com efeito, a modernização do MEC coincide no fundamental com as agendas do Banco Mundial, do BID e da CEPAL para as instituições de educação superior públicas: racionalização do acesso não por medidas universais, mas por cotas; programas de estímulo à docência por meio de gratificações por produtividade; avaliação padronizada da “qualidade” (Exame Nacional de Desempenho) inspirada na teoria do capital humano; vinculação entre os planos de desenvolvimento institucional (estabelecidos com a participação empresarial), avaliação (Sinaes) e financiamento (financiamento por meio de contratos); direcionamento do “mercado educativo” da instituição para o âmbito regional, e associação linear e estreita entre eficiência acadêmica e pragmatismo universitário. Em suma, o Banco difunde um posicionamento ideológico de modo a conformar a universidade pública em um setor mercantil balizado pelos valores neoliberais.

A assimilação, no Anteprojeto, desses elementos que compõem a matriz da concepção do Banco Mundial desenha uma instituição que dificilmente mereceria o conceito de “pública”, inviabilizando o que é fulcral na universidade: a liberdade acadêmica, concebida como um obstáculo à eficiência das instituições. No equilíbrio de poder entre a autoridade “acadêmica” e a autoridade da universidade-empresa, prevalece esta última.

Coincidindo também com a agenda da OMC e da ALCAL, o Anteprojeto admite, pela primeira vez na história do País, que **a educação é um campo específico de investimentos estrangeiros**. O Anteprojeto autoriza uma participação de até 30% de capital estrangeiro, criando a “segurança jurídica” que os empreendedores tanto reclamam nos tratados de livre comércio (TLC). O que importa, por agora, é que o princípio de que o setor comporta investimentos estrangeiros está estabelecido.

A enorme ofensiva do grupo de pressão do setor privado objetiva justamente “flexibilizar” as normas do governo. Como no Prouni o setor foi muito bem sucedido, mesmo sem fazer grande *lobby*, não resta dúvida de que agirão com muita intensidade para

alargar ainda mais as concessões. O MEC demonstrou improvável ingenuidade ao propor aos empresários uma política consistente em benefício do setor, acreditando que, com isso, em contrapartida, estes admitiriam algum controle sobre o funcionamento das privadas. Todas as contendas do capital no sentido de flexibilizar e liberalizar as suas ações foram acolhidas pelo núcleo dirigente do governo (vide: transgênicos, biossegurança, concessão de reservas de petróleo, madeira, Lei de Falências, PPP etc.) e, de modo ainda mais pró-capital, pelo Congresso Nacional. É óbvio que os *lobbies* das instituições privadas estão fortalecidos e confiantes em que a sua ação será exitosa e que o governo fará as concessões reivindicadas, que poderão ser ampliadas ainda mais no Congresso Nacional. Assim, os precedentes indicam que o grupo de pressão irá agir no sentido de ultrapassar a barreira de 30%. Ademais, nada impede que futuramente o parlamento faça revisões para ajustar as condições de participação estrangeira no setor educacional firmadas na ALCA ou no Acordo Geral de Comércio de Serviços da OMC. As repercussões dessa orientação incidirão diretamente sobre as universidades públicas. Ao intensificar a competição das privadas associadas ao capital estrangeiro com as públicas, estas últimas sofrerão os efeitos de uma cultura universitária “macdonoldizada”, mas poderosa sob o ponto de vista midiático. As públicas terão de sobreviver em um ambiente ainda mais hostil aos seus valores e práticas.

## II

As diversas medidas até o presente encaminhadas pelo governo federal já foram objeto de estudos sistemáticos por parte de acadêmicos especializados no campo e também por entidades e representações sindicais, acadêmicas e estudantis, merecendo publicações que, em geral, foram capazes de abarcar as questões centrais em discussão, parte delas sintetizadas em Leher (2004). Com o objetivo de tornar pensável o novo Anteprojeto, vale recuperar algumas das linhas de força presentes nas iniciativas governamentais:

- i) a consolidação do eixo privado – agora por meio de parcerias público-privadas – como o vetor do fornecimento da educação superior;
- ii) a naturalização de que os (poucos) jovens das classes populares que terão acesso ao nível superior receberão ensino de qualidade drasticamente inferior;
- iii) a transformação da universidade em organização de serviços demandados pelo capital metamorfoseados como inovação tecnológica;
- iv) a conversão da educação tecnológica em um braço da ação empresarial e de regulação do acesso (e exclusão) aos empregos; e
- v) a hipertrofia do controle governamental (produtividade, eficiência e ideologia reguladas por meio da avaliação) e do mercado (financiamento e utilitarismo) sobre a universidade pública, inviabilizando a autonomia e, principalmente, a liberdade acadêmica.

Frente a esse quadro que redefine a função social da universidade, alargando a esfera privada segundo uma lógica utilitarista, todas as demais medidas do governo já estarão

carimbadas com essas marcas. Somente uma razão cínica pode sustentar a tese da *tabula rasa*, a partir da qual seria possível uma metodologia democrática de encaminhamento político. O exame do Anteprojeto permite evidenciar que, por detrás do verniz público, a torrente privatista pulsa soberana no referido documento.

### III

Na operação ideológica de apagamento da história – e dos sujeitos históricos, como os milhares de manifestantes que vêm criticando as políticas do governo federal, cujo ápice foi a Grande Marcha do dia 25 de novembro de 2004 em Brasília –, o governo de Lula da Silva tenta criar um falso antagonismo com os governos anteriores, obviamente com o objetivo de afirmar, categoricamente: “nós somos diferentes!” A idéia é aproximadamente a seguinte: “eles eram autoritários e privatistas, nós somos democráticos e a favor do ensino público. Se empreendemos medidas em favor do capital e da mercantilização da educação é porque a realidade assim exige, independentemente da nossa vontade, mas temos uma agenda a favor do setor público que não existia anteriormente”.

Essa lógica tem muitos pontos débeis. Os sujeitos históricos que estiveram envolvidos nas lutas dos anos 90 sabem, por áspera experiência própria, que o atual governo não promoveu nenhuma descontinuidade significativa com relação às medidas anteriores. Essa é uma memória incômoda que precisa ser silenciada e vencida. Em última instância, é essa a motivação do governo Federal de patrocinar uma entidade oficialista para competir com o Andes-SN. Além de desqualificar e tentar silenciar os críticos – e como parte desse processo –, as contas publicitárias do MEC já devem ter eclipsado as de Paulo Renato de Souza.

Objetivando demarcar uma inexistente diferença com a situação anterior, o Ministro adota uma retórica pueril e vazia. Na Exposição de Motivos do Documento de dezembro, o Ministro Tarso Genro afirma que o Anteprojeto objetiva “**restabelecer** o papel do Estado como mantenedor das Instituições Federais de Ensino Superior e **regulador** do Sistema Federal de Educação Superior”. A rigor, diferentemente da afirmação do Ministro, o Estado não conseguiu desobrigar-se por completo de sua função de mantenedor. Durante toda a dura década de 90, houve muita luta por parte das entidades representativas, e, apesar da severa degradação impingida às instituições, a universidade pública não foi vencida.

Não é possível ocultar o fato de que o papel do Estado como regulador foi intensamente praticado pelo governo Cardoso, que criou um instrumento (GED) com o objetivo de controlar a “produtividade” dos docentes, medida ampliada no atual governo, e concentrou todo o poder sobre o funcionamento das universidades em Brasília, a ponto de uma simples contratação de professor substituto ter de ser autorizada no Ministério. Desse modo, foi regulação associada à agenda de “modernização” da educação superior *vis-à-vis* à agenda do Banco Mundial. No caso das públicas, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) previsto no Anteprojeto em tela cumpre o papel de manter as universidades sob rédea curta, manejada pelo Executivo e por segmentos empresariais; o estatuto das públicas, conforme o mesmo Anteprojeto, terá de ser submetido ao crivo do

Conselho Nacional de Educação e do próprio Ministro, em oposição frontal à Constituição, enquanto o Estatuto das privadas somente será publicado. Ademais, aspectos cruciais da regulação do setor privado serão deslocados para os estados, aumentando a liberdade dos empreendedores.

Uma análise mais detalhada do PL demonstra que o aumento da responsabilidade do Estado como *mantenedor* da educação superior está longe das intenções do governo Lula da Silva.

Em artigos, conferências e entrevistas, os dirigentes do MEC fazem comparações com o governo Cardoso enaltecendo os seus feitos. Contudo, essas comparações são frágeis e pouco significativas. O contingenciamento foi tal que, no período 1995-2002, o orçamento do MEC caiu de 1,44% do PIB (1995) para 1,26% em 2002. Assim, as comparações “virtuosas” escondem o fato de que o padrão anterior estava drasticamente rebaixado. Para efeito de comparação, séries históricas devem ser estabelecidas, em valores corrigidos. Contudo, se compararmos os recursos executados praticados pelo governo de Lula da Silva, em valores constantes, constataremos que, mesmo em relação a Cardoso, a atual gestão é regressiva: em 2000, a subfunção educação superior contou com R\$ 9,3 bilhões; em 2003, os recursos para esta rubrica caíram para R\$ 7,2 bilhões, montante repetido em 2004<sup>2</sup> (BELLONI, 2004).

Diferentemente dos juros e serviços da dívida, para a área social os gastos públicos são inelásticos. É uma questão de política de Estado: os novos investimentos nas IFES não ultrapassam R\$ 695 milhões. Conforme o Plano Plurianual, não há recursos novos para o setor: o anunciado aumento de verbas para a educação superior que estaria previsto na Lei de Orçamento da União (R\$ 8,6 bilhões), se comparado à terrível série histórica dos anos 90 (valores corrigidos), não se destacará, por estar no pico dos gastos. Ao contrário, não fugiria da deprimida curva que expressa os baixíssimos gastos com a educação superior federal; ademais, já é senso comum que a previsão da Lei de Diretrizes Orçamentária e mesmo o Orçamento Geral da União não expressam nem de perto a realidade. Importa saber quanto recurso foi efetivamente repassado (executado, no jargão técnico). E aqui o quadro ainda é mais medíocre.

A subvinculação pretendida no Anteprojeto (75% dos 18% constitucionais) igualmente não alterará o quadro de penúria das públicas, visto que a Desvinculação das Receitas da União (que retira cerca de R\$ 4 bilhões por ano do orçamento do MEC) será mantida. O novo Anteprojeto introduz mais um elemento que reduzirá os gastos da União com o ensino superior: **fica deduzida da base de cálculo a complementação da União aos Fundos de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Fundeb, futura emenda constitucional**. E, ainda, a burla do princípio constitucional que vincula verbas dos impostos à educação igualmente permanece inalterada. Para fraudar a vinculação, desde Cardoso há um aumento sistemático das Contribuições – Cofins, CPMF, CIDE... (que não contam para os referidos 18%) –, que, paulatinamente, vêm tomando o lugar dos Impostos (que entram no cálculo dos 18% constitucionais). Por isso, atualmente, os 18% incidem sobre um montante cada vez mais raquítico. Na prática, o montante total de recursos com a subvinculação, acrescido da exclusão da folha dos aposentados dos gastos do MEC, não ultrapassaria os inviáveis recursos atualmente disponibilizados, 20% inferiores, como

dito, aos de 2000. Contudo, além de não contribuir sequer para restabelecer o montante atualmente alocado para as Ifes, pode esconder uma terrível armadilha contra os aposentados. Com o vale-tudo instituído pela reforma da previdência, é preciso indagar se esse deslocamento não significará uma desconexão dos docentes aposentados da situação da carreira dos ativos, lançando-os ao desalento e ao desamparo.

Assim, pelo exame do Orçamento, é possível retomar a questão da relação público/privado. Diferentemente do que assegura o MEC, o crescimento do repasse de verbas do erário para o setor privado, que dará um enorme salto com o Prouni, **não vem acompanhado do crescimento das verbas para o setor público**, que permanecem estagnadas. Como temos argumentado, com o aporte que o governo está disposto a assegurar às privadas, as públicas poderiam criar, em pouco tempo, mais de um milhão de novas vagas e, distintamente do Prouni, vagas para graduação, e não para cursos seqüenciais!

Desse modo, o que temos na prática é a manutenção da situação estabelecida na educação superior brasileira, reconhecidamente uma das mais injustas do mundo – tanto no percentual de jovens matriculados, como na relação público/privado.

O Anteprojeto afirma que a meta de crescimento do setor público para 2011 é chegar ao índice de 40% das vagas no setor público. Na prática, isso significa estabelecer a meta de que em sete anos chegaremos à mesma situação de 10 anos atrás! Em 1994, conforme o Inep, o percentual de estudantes nas públicas era de 41%! O MEC argumenta que em 2011 o percentual significará um número maior de estudantes. Sim, isso é óbvio, mas não altera a situação de iniquidade vigente nos anos 90. E pior: como não há previsão de recursos novos, é de se supor que a expansão das públicas se dará por meio de modalidades aligeiradas (*adequadas* aos pobres), como a educação a distância (o MEC estuda a possibilidade de autorizar 270 mil vagas a distância para formar professores) e a proliferação de centros universitários, como, aliás, propõe o Anteprojeto, ao converter os CEFETs em centros universitários. No PNE-Sociedade Brasileira, a meta de crescimento estava amparada em uma consistente política de financiamento: 2006 (1,2% do PIB) e 2011 (1,4% do PIB). Hoje, o percentual de gastos na educação superior federal está estagnado em 0,6% do PIB.

#### IV

Substantivamente nada no Anteprojeto assegura mudança na orientação prevalectante até o momento de supremacia do privado frente ao público. Essa crescente supressão do público é feita por meio de uma indiferenciação entre as esferas pública e privada, em favor da qual o Sinaes exerce/desempenha um papel fundamental, credenciando as instituições privadas que prestarão um serviço “público”, com verba pública. Ao recusar o par em antípoda, o MEC afirma ser possível compatibilizar suas ações em favor do setor privado com as do setor público, visto que, conforme sua argumentação, o público e o privado são dimensões que se completam. Na argumentação oficial, as públicas são de melhor qualidade, mas elitistas; as privadas, embora de qualidade inferior, são mais democráticas, pois atendem aos mais pobres.

É lamentável encontrar no governo defensores de uma tese absolutamente inverídica: a de que as privadas são mais democráticas do que as públicas, pois acolhem os estudantes mais pobres. Tomando como referência um curso cujos estudantes são de maior poder aquisitivo, como medicina, por exemplo, o percentual de negros ou pardos no Exame Nacional de Cursos é de 26% nas públicas, contra 10,5% nas privadas. Considerando a renda familiar declarada, observa-se que o percentual dos participantes cuja renda familiar é igual ou inferior a R\$ 720 é maior nas públicas; ao mesmo tempo, o percentual dos que possuem renda maior do que R\$ 7,2 mil é maior nas privadas; somente 5,4% dos estudantes das privadas estão entre os 50% mais pobres; nas públicas, esse índice é mais do que o dobro: 11,7% (PINTO, 2004).

Ao contrário do que o MEC proclama, o novo alento assegurado às privadas (completa isenção de impostos e, ainda, de parte significativa da contribuição previdenciária, no caso das filantrópicas) deverá impulsionar um novo ciclo de crescimento do setor, hoje correspondente a 88% das instituições de ensino superior e a 72% dos estudantes. Cumpre registrar que atualmente o setor privado movimenta cerca de R\$ 15 bilhões: as filantrópicas gozam de isenções da ordem de 25%, e as empresariais, de 15%. Caso todas venham a se converter em empresariais, uma hipótese ainda remota, as isenções corresponderiam a R\$ 2,3 bilhões. No futuro próximo, contudo, considerando que as filantrópicas não recolhem a contribuição previdenciária patronal (cerca de R\$ 460 milhões), as privadas poderão receber mais de R\$ 2,7 bilhões em “troca” de menos de 150 mil vagas de péssima qualidade, grande parte delas pulverizada em bolsas parciais de 50% e 25%. Isso sem contar R\$ 1 bilhão do Fies. Cabe lembrar, ainda, que o Prouni previa em sua primeira versão 20% da vagas de todo o setor privado, percentual que despencou para ínfimos 8,5%. A alcunha do Prouni criada pelo jornalista Josias de Souza da Folha de São Paulo expressa com perfeição a situação: é o “promamata”.

## V

Resistindo, as entidades e movimentos em favor da educação pública estão criando o novo. A experiência de luta brasileira é particular na América Latina. A despeito de divergências e tensões entre os sindicatos, entidades acadêmicas e os (poucos) governos democráticos, foi possível realizar massivos Congressos Nacionais de Educação, que resultaram em um Plano Nacional de Educação da Sociedade Brasileira. Esse patrimônio político não foi sequer considerado no debate da política educacional em curso no País.

Cabe aos movimentos manter a chama acesa e empreender lutas massivas por seu projeto educacional. Nos últimos 20 anos, tempo de neoliberalismo violento e opressor, os educadores foram protagonistas destacados das lutas em favor de uma sociedade libertária, fundada no valor da igualdade e na concepção de que o conhecimento científico, artístico e cultural é um patrimônio da humanidade. Por compreenderem que a educação é um direito e, ainda, que o conhecimento é produzido no trabalho social, os educadores e estudantes lutaram e lutam para que a sociedade possa assegurar a todos – e a cada um – a condição de intelectual. Afirmando o projeto socialmente construído, será possível derrotar a mercantilização da educação expressa na política governamental.

Apesar das adversidades, as contradições postas pelas políticas do governo de Lula da Silva abrem caminho para a materialização de utopias que estão fazendo da América Latina um espaço de alternativas originais ao capitalismo em sua expressão neoliberal.

## Notas

1. Diversas revistas especializadas elaboraram dossiês sobre a “reforma”: Revista *Reportagem, Margem Esquerda* (n. 3), *Universidade e Sociedade* (n. 33, julho 2004), *Revista da Adusp* (n. 32, abril 2004 e outros), *Revista da Adunicamp* (Setembro 2004). *Educação e Sociedade* fez um alentado volume sobre a educação superior reunindo especialistas nacionais e estrangeiros (n. 88, número especial, 2004). O Grupo de Trabalho de Política Educacional do Andes-SN elaborou um estudo abrangente sobre as principais medidas encaminhadas até agosto de 2004 (A contra-reforma da educação superior, Agosto 2004).
2. SIAFI, Elaboração COFF/CD, deflator IGP-DI (FGV), citado em Belloni (2004).

## Referências

- BELLONI, I. *Notas sobre financiamento de educação superior*. In: Câmara dos Deputados/COED, Avaliação Técnica do PNE, DF, 2004.
- BRASIL. Lei n. 10.861, de 15 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br>>. Acesso em: 2 fev. 2005.
- BRASIL. MEC. Comissão Especial da Avaliação da Educação Superior. *Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes): bases para uma nova proposta*. Brasília: MEC, 2003.
- BRASIL. MEC. Anteprojeto de lei – Versão preliminar, 6 de dezembro de 2004.
- BRASIL. Lei de Inovação Tecnológica, Lei 10.973, 2 de dezembro de 2004.
- BRASIL. Programa Universidade para Todos. Lei 11.096, 13 de janeiro de 2005.
- LEHER, Roberto. Para silenciar os campi. Dossiê Universidade: reforma e/ou rendição ao mercado? *Educação e Sociedade*, Campinas: Cedes, v. 25, n. 88, p. 867-891, out. 2004. ISSN 0101-7330.
- PINTO, José Marcelino de Rezende. O acesso à educação superior no Brasil. Dossiê Universidade: reforma e/ou rendição ao mercado? *Educação e Sociedade*, Campinas: Cedes, v. 25, n. 88, p. 727-756, out. 2004. ISSN 0101-7330.
- SOUZA, Josias de. Medida provisória do Prouni cria o “promamata”. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 26 set. 2004. Caderno 1.

## Considerations on the project of law for higher education

### Abstract

*The article analyzes the Project of Law for Higher Education of the Ministry of Education (MEC), in the version of December 6, 2004. It establishes connections with the measures already introduced by the federal government, like the Program University for All (Prouni), the Technological Innovation and the National System of Evaluation, to criticize the government's argumentation that the higher education reform has not yet started. The similarities with the proposals of the World Bank are indicated, suggesting the force of the agenda implemented in Brazil at the end of the 1990's and at the beginning of the present decade. The study also sustains that the resources for federal high education, already decreasing in the last two years, will be reduced even more, while State resources given to private institutions will grow. Finally, it points out the implications for the production of knowledge and indicates criticism and resistance lines that are being developed in the country.*

**Keywords:** University. State. Financing. Federal government.

## Considérations sur le projet de loi de l'enseignement supérieur

### Résumé

*Cet article analyse l'Antiprojet de l'Enseignement Supérieur du Ministère de l'Éducation (MEC), dans sa version du 6 décembre de 2004. Il établit des connexions avec les mesures déjà envoyées par le gouvernement fédéral, comme le Programme Université pour Tous (Prouni), l'Innovation Technologique et le Système National d'Évaluation, pour critiquer l'argumentation du gouvernement que la réforme universitaire n'a pas encore débuté. Les similarités avec les propositions de la Banque Mondiale sont indiquées, suggérant la force de l'agenda envoyée au Brésil en fin des années 1990 et au début de la présente décennie. L'étude soutient aussi que les ressources pour l'enseignement supérieur fédéral déjà en baisse au cours des dernières années, seront réduites encore davantage, tandis que les fonds versés par l'État aux institutions privées devront augmenter. Finalement, l'on montre les implications sur la production du savoir et l'on indique les lignes de critiques et résistance qui sont développées dans le pays.*

**Mots clefs :** Université. État. Financement. Gouvernement Fédéral.

## Consideraciones acerca del proyecto de ley de la educación superior

### Resumen

*El artículo analiza el Proyecto de la Educación Superior del Ministerio de Educación (MEC), versión de 6 de diciembre de 2004. Establece conexiones con las medidas ya encaminadas por el gobierno federal, como el programa universidad para todos (Prouni), la innovación tecnológica y el sistema nacional de evaluación, para criticar la argumentación del gobierno de que la reforma universitaria no fue iniciada todavía. Las similitudes con las propuestas del banco mundial son indicadas, sugiriendo la fuerza de la agenda encaminada en Brasil a finales de los años 1990 y al inicio de la presente década. El estudio sostiene también que los recursos para la educación superior federal, ya decrecientes en los últimos dos años, serán reducidos aún más, mientras las inversiones del estado en las instituciones particulares crecerán. Finalmente, apunta implicaciones para la producción de conocimiento e indica líneas de crítica y resistencia que están siendo desarrolladas en el país.*

**Palabras-clave:** Universidad. Estado. Financiación. Gobierno federal.

Recibido: 09.02.2005

Aceito: 20.04.2005